



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 674



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2026

Dispensa nº 033/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

**CONTRATADA:** COSTA CURTA & LIMA LTDA inscrita no CNPJ nº 31.161.499/0001-42, endereço nº Batuquira nº 530, Lote 15 Quadra 12-Jardim Santo Antonio, CEP 86.705.030, na cidade de Arapongas PR, neste ato representado por sócio administrador DEISE APARECIDA DE LIMA.

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES QUE ATUAM NO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ENFOQUE NA GESTÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A contratada deverá prestar os serviços de capacitação e formação continuada à equipe do órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, pelo período de 10 (dez) meses, conforme cronograma, devendo ser iniciados no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados a partir do envio da solicitação ou da emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD), sendo em regime presencial no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) de Kaloré por 20 horas semanais.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 04 de Setembro de 2026.

---

WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL